

Ofício n° 003-2023/SEMAP

Tucumã/PA, 16 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.
Hoberlindo Pereira de Sá.
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Tucumã/PA	
Secretaria Administrativa	
PROTOCOLO N°	003/2023
Em	16/01/23 Horas: 09:11
<i>Hoberlindo Pereira de Sá</i>	
Assinatura	

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para vossa apreciação e posterior aprovação, o Projeto de Lei abaixo relacionado

Projeto de Lei n° 001/2023 de 16 de janeiro de 2023, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n° 443/2011, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre a Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de Tucumã, estado do Pará, desmembra da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o Departamento de Cultura e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.